



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 069/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

**RESOLVE:**

Art.º- 1º- **CESSAR**, o benefício de Aposentadoria de **LAURIVALDO DE ALMEIDA CUNHA**, a partir de 18 de setembro de 2016, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**